



**PORTARIA CRCPR Nº 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera o art. 2º da Portaria CRCPR nº 035/2019, que institui a Comissão Permanente de Sustentabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPR nº 035/2019, de 04 de junho de 2019, que institui a Comissão Permanente de Sustentabilidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes: Luciana Cristina Correr (Coordenadora); Alisson Bobato Dalsanto, Jeruza Fernandes Moura Burges, Manoel Marcelino Amaral, Marcia Pordeus Torres, Marla Cristina Vasconcellos Moraes, Murilo Graziani, Nadja Nayra Baptista e Rogers Silva Garcez das Neves.”***

**Art. 2º** – Revogar a Portaria CRCPR nº 052/2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente